

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## COMARCA de Araraquara 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1011940-38.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Orlando Marques Caldeira e Indianara Ambrozina Dutra Cespedes

Caldeira Malaspina

Requerido: Ina Dutra Cespedes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ivan Rodrigues de Andrade

Vistos.

HOMOLOGO a partilha (página 60/62), destes autos de ARROLAMENTO dos bens e direitos deixados por falecimento de Iná Dutra Cespedes.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivo quinhão, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Custas e despesas processuais "ex – lege".

Após o trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha, o qual ficará à disposição do interessado para retirada em Cartório, pelo prazo de 15 dias.

Oportunamente, arquivem-se.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 18 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA